

DECRETO Nº 7021, de 28 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$37.304,00 (Trinta e sete mil e trezentos e quatro reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				De
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O.	Orçam
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMIN	
86	142	1	1.04.	9.319
86	154	1	1.04.	9.319
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	SERVI	
213	210	1	1.08.	7.449
928	212	1	1.08.	0.319
Soma:				
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O.	Orçam
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	FAZEN	
142		1	1.05.	6.339
154		1	1.05.	

		7.339
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI	
210	1	1.08.
		0.339
212	1	1.08.
		0.339
Soma:		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal